

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Amparo Legal: Artigo 65, II "d" e §6º, da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 31/08/2020
Assinam: Rosana Leite de Melo e Lucas Persona de Almeida

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 033/2020/REITORIA-UEMS - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ELEIÇÃO CEUA

ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) - BIÊNIO 2021-2023 - ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria UEMS nº. 42, de 23 de Setembro de 2020, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES** de **representatividade docente da área Ciências da Vida** (*Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde*) da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul a fim de **compor a Comissão de Ética no Uso de Animais (Biênio 2021-2023)**, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 463, de 11 de junho de 2014 e a RESOLUÇÃO CEPE UEMS Nº 1.152, de 24 de novembro de 2011 alterada pela RESOLUÇÃO CEPE Nº 1.576, de 19 de outubro de 2015, e de acordo com os critérios estabelecidos via **EDITAL DE ABERTURA Nº 031/2020/REITORIA/UEMS**, publicado no Diário oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul n. 10.288 28, de 28 de setembro de 2020, p. 80 a 84, que contará com **as alterações dos itens II (dois), III(três), IV (quatro), V (cinco) e VIII (8)**, e o **ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, conforme dispõe este Edital.

I. DAS VAGAS

1.1. O número de vagas e sua respectiva representação para este pleito estão dispostas de acordo com o especificado no artigo 4º, inciso I e § 1º e § 2º da Resolução CEPE-UEMS nº 1.576 de 19 de outubro de 2015, e compreende as grandes áreas do conhecimento conforme especificado abaixo:

ÁREA	Nº de Representantes
Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde)	3 (três) docentes titulares e 3 suplentes, (desses, pelo menos 2 (dois) têm que ter titulação mínima de doutor, 1 (um) Biólogo e 1 (um) Médico Veterinário, obrigatoriamente)

1.2. Dois terços do total das vagas oferecidas devem ser preenchidas por professores Doutores e, conforme especificado e exigido pelo CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) duas vagas sejam ocupadas, obrigatoriamente, uma por um Biólogo e outra por um Médico Veterinário.

1.3. Havendo candidato excedente ao número de vagas acima especificado, esse ficará como cadastro de reserva e, caso necessário, será convocado para assumir sua vaga.

II. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever e concorrer no processo eletivo da Composição da CEUA serão observados os seguintes critérios:

- a ser docente do quadro efetivo da UEMS;
- a pertencer à área Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde), com lotação de acordo com a área do concurso;
- b estar em pleno exercício de suas funções na Instituição;
- c considerar-se-á, também, pleno exercício de função: licenças remuneradas para tratamento de saúde, à maternidade, paternidade, férias anuais, exercício de mandato classista, afastamento para capacitação/qualificação e ou em missão oficial da instituição desde que os prazos das mesmas se findem ou ao tempo da conclusão desse processo eleitoral ou ao tempo do início da posse dos membros eleitos nessa

eleição; e

d não estar respondendo a processo administrativo disciplinar na UEMS.

2.2. O não atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2.1 e suas alíneas resultará no indeferimento da inscrição.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período das inscrições para participação no processo eletivo da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UEMS - Biênio fevereiro de 2021 a fevereiro de 2023 – ocorrerá entre os dias 01/10/2020 a 26/10/2020.

3.2. As inscrições serão recebidas somente no e-mail: conselhodeetica@uems.br.

3.3. O candidato preencherá a ficha de inscrição - Formulário (ANEXO I)- no qual registrará: o nome completo, número de matrícula, data de nascimento, data de entrada de exercício enquanto efetivo na UEMS, titulação, área de atuação conforme lotação em concurso e unidade universitária e, em caso de se enquadrar em alguma situação que compõem o item 3.1 d. enviar uma declaração dando anuência que até a conclusão desse processo eleitoral ou ao tempo do início da posse dos membros eleitos nessa eleição estará em exercício e apto para assumir a função a que concorre via esse Edital.

3.4. Ao se inscrever, o docente deverá preencher e assinar o Formulário (ANEXO I) e então, só após, digitalizar o documento e enviar via e-mail: conselhodeetica@uems.br.

3.5. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas até o dia 04/11/2020.

3.6. O não atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 3.1. e suas alíneas, no 4.1., 4.2., 4.3. e 4.4. resultará no indeferimento da inscrição.

3.7. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

IV. DOS PRAZOS

4.1. Os prazos relacionados às várias etapas do processo, objeto deste edital, constam no cronograma proposto a seguir:

CRONOGRAMA	
DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELETIVO
01 a 26/10/2020	Período de inscrições dos Candidatos docentes da área Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde).
Até 28/10/2020	Análise das inscrições dos candidatos às vagas.
Até 04/11/2020	Publicação e homologação das inscrições Deferidas e/ou indeferidas na página da UEMS e no Diário Oficial do Estado de MS.
05/11/2020	Período para recurso(s) referente(s) às inscrições indeferidas.
Até 09/11/2020	Análise de recurso(s) acolhido(s) referente(s) às inscrições.
10/11/2020	Publicação e homologação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições indeferidas na página da UEMS e no Diário Oficial do Estado de MS.
12/11/2020	Publicação e homologação da lista final dos candidatos inscritos que concorrerão às vagas na CEUA na página da UEMS e no Diário Oficial do Estado de MS.
17 e 18/11/2020	Período da Realização das eleições.
24/11/2020	Publicação e homologação do resultado das eleições na página da UEMS e no Diário Oficial do Estado de MS.
25/11/2020	Período para recurso (s) referente(s) à votação.
26/11/2020	Análise de recurso(s) acolhido(s) referente(s) à votação.
01/12/2020	Publicação e homologação do resultado de recurso(s) acolhido(s) na página da UEMS e no Diário Oficial do Estado de MS.
04/12/2020	Publicação e homologação do resultado final do processo eletivo na página da UEMS e no Diário Oficial do Estado de MS.

V. DOS VOTANTES

5.1. Poderão votar no processo eletivo da composição da CEUA somente os professores efetivos, com qualificação em Ciências da Vida (Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde) com lotação de acordo com a área do concurso;

5.1.1. os que estiverem usufruindo de licenças remuneradas para tratamento de saúde, à maternidade e paternidade, exercício de mandato classista, férias anuais, afastamento para capacitação/qualificação e ou em missão oficial da instituição poderão optar por participar do processo de votação.

5.2. Cada votante poderá votar uma única vez, e caso o *login* já tenha sido utilizado e tente votar novamente, o sistema computará o último voto.

5.3. O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

VI. As demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 031/2020/REITORIA/UEMS permanecem inalteradas e válidas para esse processo eleitoral.

Dourados, 21 de outubro de 2020.

Marinalva da Silva Pedro de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO **PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS,** **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** **BIÊNIO 2021 A 2023**

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

DATA DE NASCIMENTO:

DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO NA UEMS:

ÁREA DO CONHECIMENTO/LOTAÇÃO DE CONCURSO:

TITULAÇÃO:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA/CURSO:

Solicita sua inscrição para concorrer à eleição para composição dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Declara, sob as penalidades da lei, que é do quadro efetivo da UEMS e que está ciente dos termos do EDITAL DE ABERTURA UEMS Nº 031/2020/REITORIA/UEMS e do **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ELEIÇÃO CEUA Nº XXX/2020/ REITORIA/UEMS** no qual constam **as alterações** que regem o processo das eleições, bem como dos termos da RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 436, de 11 de junho de 2014.

Em caso de se enquadrar em alguma situação que compõem o item 3.1 d. enviar, junto a esse formulário uma declaração dando anuência que até a conclusão desse processo eleitoral ou ao tempo do início da posse dos membros eleitos nessa eleição estará em exercício e apto para assumir a função a que concorre via esse Edital.

Assinatura

Data e cidade.

Portaria UEMS-PROPII nº 045/2020, de 19 de outubro de 2020.

Constitui Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras - área de concentração Linguagem: Língua e Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nível de mestrado, Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2021.